ATA DA 16ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA NACIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS LTDA., COM O CNPJ Nº 02.218.486/0001-64, NIRE Nº 31400021990, realizada em 09.10.2013. Aos nove dias do mês de outubro de 2013, às 16:00hs, em terceira convocação, na Praça Frei Orlando, nº 170, UFSJ Campus Santo Antônio, sala 104, cidade de São João Del Rei – MG, reuniu-se, em sua 16ª Assembléia Geral Extraordinária, os sócios cooperados da Cooperativa Nacional dos Representantes Comerciais Autônomos Ltda. Para efeito de quorum, o número de associados com direito a voto é de 689 cooperados. Existindo o quorum, com a presença de 119 cooperados a teor das assinaturas apostas no livro de presenças, o Senhor Presidente, **Magno Silva Ferreira**, declarou instalada a 16ª Assembléia Geral Extraordinária, convocando o secretário, José Antônio Ceribeli, para secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao secretário que desse conhecimento aos presentes da pauta dos trabalhos, conforme Edital de convocação, afixado no local próprio e publicado no Jornal "Voz de Rio Branco'', edição nº 1.141, de 20 a 30 de setembro de 2013. Tomando a palavra, o secretário leu o Edital, assim descrito: **CONVOCAÇÃO PARA: A 15ª, 16ª E 17ª ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DA COOPERATIVA NACIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS LTDA, CNPJ Nº 02.218.486/0001-64, NIRE Nº 31400021990, A REALIZAR-SE NAS SEGUINTES DATAS: EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam os senhores Cooperados da COOPERATIVA NACIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS LTDA, CNPJ nº 02.218.486/0001-64, NIRE Nº 31400021990, convocados para: 15ª, 16ª e 17ª Assembléias Gerais Extraordinárias a realizar-se nas seguintes datas e endereços: a **15ª AGE no dia 07 de outubro de 2013**, no Hotel Plaza Mar, na Av. Estudante Jose Julio de Souza, nº 2660, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES; a **16ª AGE no dia 09 de outubro de 2013**, na Praça Frei Orlando, nº 170, UFSJ Campus Santo Antônio, sala 104, cidade de São João Del Rei – MG e a **17ª AGE no dia 11 de outubro de 2013**, na Rua Tereza, nº 1515, loja 210, Shopping Alto da Serra, na cidade de Petrópolis – RJ. Todas as assembléias terão a primeira convocação às 14:00 hs, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar; em segunda convocação às 15:00 hs, com a presença da metade mais um dos cooperados, e, em terceira convocação, às 16:00 hs, com a presença de no mínimo 10(dez) cooperados. O número de cooperados com direito a voto é de 689, para deliberarem sobre a seguinte ***ORDEM DO DIA: 1-Lei 12.690 de 19/07/2012: consulta e decisão da Assembléia Geral, visando a adoção de procedimentos ou outras determinações em face da nova Lei; 2-Qualquer assunto de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 26 do Estatuto***. Visconde do Rio Branco, 20 de setembro de 2013.Magno Silva Ferreira-Presidente-. O presidente agradeceu a presença de todos e enalteceu o espírito cooperativista que une os cooperados da Cooperativa Nacional dos Representantes Comerciais Autônomos toda há tantos anos, a despeito de todas as dificuldades que encontram pelo caminho. Disse que o assunto que hoje é trazido a tona é sério e demanda uma atenção especial dos cooperados. Passou então a discutir a primeira ordem do dia, qual seja ***ORDEM DO DIA, qual seja: 1-Lei 12.690 de 19/07/2012: consulta e decisão da Assembléia Geral, visando a adoção de procedimentos ou outras determinações em face da nova Lei***. Foram várias as assembléias cujo tema foi abordado. Alguns cooperados se levantaram dizendo que já eram sabedores do problema, haja vista que outros companheiros lhes informaram. O presidente, assim mesmo, como tem feito em todas as outras ocasiões explicou que a lei 12.690/2012 dificulta e contradiz o que a lei 4.886/65 e a 4.820/92 disciplina. Os cooperados são representantes comerciais autônomos devidamente inscritos no Conselho Regional de Representantes Comerciais nos seus estados de atuação. Portanto, caracteristicamente profissionais liberais. Nesta atuada, a lei 12.690 exclui de sua aplicabilidade referidos profissionais. Então, o presidente propõe que os cooperados aprovem esta interpretação. Após análises, os presentes aprovaram a proposta e consideram a cooperativa excluída em face a esta nova lei.

O presidente agradeceu aos presentes dizendo que a decisão foi sábia, consciente e coerente, sobre tudo. Passou-se a discutir o segundo item da ***ORDEM DO DIA: 2- Qualquer assunto de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 26 do Estatuto. Outros assuntos de interesse social.*** O presidente informou que não havia mais nada a ser discutido na presente assembléia, no que os cooperados concordaram. Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a assembléia e mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo secretário, pelo presidente e por quem assim o desejar.

CERTIDÃO

Certifico que este documento é cópia fiel extraída do Livro de Atas de folhas soltas das Assembléias Gerais dos Cooperados da Cooperativa Nacional dos Representantes Comerciais Autônomos Ltda., constante de fls. 91 e 91v.

Visconde do Rio Branco, 09 de outubro de 2.013.

- José Antônio Ceribeli -
- Diretor Secretário -

-Magno Silva Ferreira-
- Presidente –

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5171810
EM 30/10/2013
#COOPERATIVA NACIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTONOMOS LTDA#
MARIKELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
PROTOCOLO: 13/833.853-1
AC0802869
JUCEMG